



Governo do Município de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2743/2009

Dispõe sobre a designação de local de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.
870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos
Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica designado para responder pela direção
da E.M.E.I. Aparecida Matheus Rolim, o senhor Zadileo Zanlucky, a partir
de 20 de março de 2009.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 20 de março de 2009.

Jose Rosseto
JOSE ROSSETO

PREFEITO MUNICIPAL

1896

PRO - DEO - ET - LIBERTATE

1917

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Lucia Helena Villas Boas
Lucia Helena Villas Boas
Escriturário Municipal